



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 405/2017

Requer informações acerca do manuseio, processo de moagem e venda de carne moída no atacado e varejo em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nas últimas semanas tivemos em nosso país a realização de fiscalização por parte da Polícia Federal em produtos cárneos de origem animal, denominada OPERAÇÃO CARNE FRACA, amplamente divulgada pelos veículos de comunicação;

CONSIDERANDO que tal ocorrência alertou toda a população e autoridades no que tange a qualidade e manuseio desses produtos acima citados, sendo comprovado que o consumo dos mesmos acarreta prejuízos à saúde;

CONSIDERANDO que muitas das vezes presenciamos em estabelecimentos de atacado e varejo de nosso município que a carne moída disponível para venda ao consumidor final não é manuseada e moída no ato da venda e na frente do consumidor, não permitindo ao mesmo direito em comprovar sua validade, tipo e qualidade, uma vez que já esta processada e moída na vitrine / freezer / balcão;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que existe em nosso município o Setor de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, sendo deste setor a competência em realizar fiscalização, orientação e autuação dos estabelecimentos que venham a descumprir as normas vigentes no que tange a venda de produtos alimentícios fora do prazo de validade e com qualidade comprometida que possam acarretar problemas à saúde dos cidadãos;

CONSIDERANDO que há leis e decretos na esfera estadual e federal que regulamentam o manuseio, processamento de moagem e venda da carne moída em estabelecimentos do atacado e varejo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É permitida em nosso município a venda de carne já moída antes do pedido realizado pelo consumidor final?

PROTOCOLADO 4902/2017 - 31/03/2017 15:51



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) Qual a lei, norma ou decreto, seja federal, estadual ou municipal, que verse sobre o manuseio, processo de moagem e venda de carne moída, na qual a Vigilância Sanitária de nosso município aplique para realizar suas atividades de fiscalização, orientação e autuação?

3º) De acordo com resposta do item 2º, qual a penalidade aplicada aos estabelecimentos que descumprem a regulamentação?

4º) Como é feita a fiscalização por parte da Vigilância Sanitária junto aos estabelecimentos do atacado e varejo que fazem a venda final de carne moída ao consumidor?

5º) Qual a periodicidade da realização da fiscalização junto aos estabelecimentos?

6º) Houve notificação ou autuação junto há algum estabelecimento do atacado e varejo no que se refere à venda de carne moída em nosso município?

7º) Há atualmente algum estabelecimento do atacado ou varejo proibido de comercializar carne moída ou algum outro produto cárneo devido aplicação de auto de infração da vigilância sanitária?

8º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de março de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 4902/2017 - 31/03/2017 15:51